



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto nº 149/2021** - Nomear a Sr^a Tatiana Santana Campos para o cargo de Secretária de Cultura e Turismo.
- **Decreto nº 150/2021** - Decreta ponto facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 149 /2021

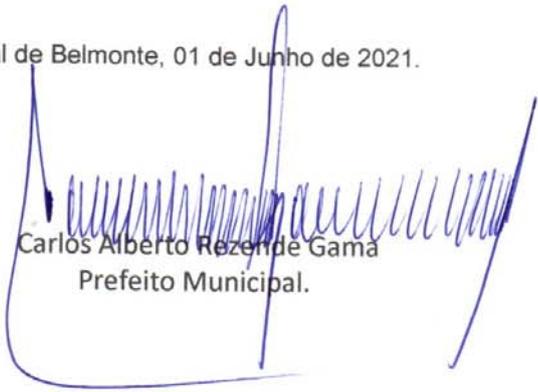
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **TATIANA SANTANA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 285.740.038-16 e RG nº 29.285.598-9/SP para o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO** desta Prefeitura Municipal de Belmonte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, 01 de Junho de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



DECRETO Nº 150/2021

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **exceto Secretária de Saúde e Infraestrutura** no dia **04 de Junho**, do corrente ano, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 02 de Junho de 2021

Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**